



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
36.570 - VIÇOSA - MG - BRASIL

Viçosa, 20 de setembro de 1977

Ilm^o Sr.

Eumário Santos Souza Chinelis

Rua Barachísio Lisboa, 15

Caixa Postal 09

Ituberá - Bahia

Em resposta ao ofício enviado ao Dr. Tar-
císio Gomide, a respeito de transferência para o Colégio U-
niversitário, informamos-lhe que o ingresso neste estabele-
cimento se faz através do exame de seleção. Anexo, relacio-
namos condições e documentos necessários para o ingresso no
Colégio Universitário. Informamos, ainda, que o programa do
Exame de Seleção de 1978 está sendo confeccionado e oportu-
namente lhe enviaremos um exemplar.

Atenciosamente,

Como ingressar e outras informações:

01. O pedido de inscrição ao Exame de Seleção será recebido pelo Serviço de Registro Escolar da Universidade Federal de Viçosa, no período de 1º de dezembro de 1977 a 16 de janeiro de 1978.
02. A inscrição será aberta exclusivamente aos candidatos que tenham concluído o 2º ano colegial ou equivalente, não se aceitando os concluintes do 3º ano colegial ou equivalente.
03. Serão oferecidas 200 (duzentas) vagas, preenchidas na ordem de classificação.
04. O curso terá duração de 1 (um) ano e o Colégio Universitário expedirá certificado de conclusão.
05. O Exame de Seleção constará das provas de Matemática, Física, Química, Biologia e Português, sendo exigido todo programa do ciclo secundário, exceto o 3º ano colegial.
06. As provas serão realizadas a partir do dia 18 de janeiro de 1978.
07. Documentos indispensáveis à inscrição:
 - Prova de conclusão do 2º ano colegial ou equivalente;
 - Documento de Identidade;
 - Certidão de nascimento, para os menores de 18 anos;
 - Três fotografias 4x5 recentes;
 - Formulário de inscrição, devidamente preenchido;
 - Prova de pagamento da taxa de Inscrição no valor de R\$.170,00 (cento e setenta cruzeiros).
08. Para os candidatos classificados, a matrícula será realizada nos dias 20 a 24 de fevereiro de 1978.
09. Os alunos do Colégio Universitário têm os mesmos direitos dos universitários e ficam assim integrados com o meio; estes direitos referem-se à participações sociais e esportivas, restaurante, biblioteca e ensino gratuito. Quanto a alojamento, ainda não se encontra a U.F.V. em condições a de atender a todos os alunos, estando impossibilitado de atender aos alunos do Colégio Universitário.